



**Iº CONCURSO PARA ESTUDANTES “BOOM DESIGN”**  
REGULAMENTO

**TEMA: “Parada de ônibus eficiente” - Cidade de Teresina, PI**

**1 - Promoção**

O concurso é uma promoção do Grupo “Boom Design”.

**2- Público-alvo**

Estudantes regularmente matriculados nos cursos de Arquitetura e Urbanismo ou cursos que estejam relacionados à área de Design ou Projeto.

Os integrantes da comissão organizadora estão isentos de participar do concurso.

**3- Objetivos do concurso**

Apoiar o desenvolvimento da arquitetura como solução eficiente as necessidades humanas.

Promover o trabalho em equipe de professores orientadores e estudantes de arquitetura conjugando aspectos acadêmicos e profissionais, investigando e projetando sobre a temática do concurso.

Promover e incentivar a pesquisa para desenvolvimento de concursos estudantis

Estimular o trabalho criativo dos estudantes de arquitetura

O objetivo do presente edital é a realização de um concurso para estudantes com o tema “Parada de ônibus eficiente para cidade de Teresina “.

#### **4- Condições de Participação**

**4.1** - A inscrição será por grupo, sendo facultada a apresentação de trabalhos de equipes no mínimo 02 (dois) e no máximo 05 (cinco) integrantes, sob coordenação de um professor orientador.

**4.2** - Cada grupo participará com apenas 01 (um) trabalho

**4.3** - Para ser considerada válida, a ficha de inscrição da equipe deve indicar claramente o nome do orientador e dos demais participantes.

#### **5- Inscrições**

As inscrições dos trabalhos terão um custo de R\$ 20,00 (vinte reais) por grupo e serão feitas mediante a entrega do trabalho. O prazo de inscrição será de 10 de março a 03 de maio de 2010, na Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo –ICF. End. Rua Napoleão Lima, nº 1880, Jockey , Casa da Arquitetura, Instituto Camillo Filho, Teresina , PI.

**Obs.:** É de exclusiva responsabilidade dos participantes o cumprimento deste prazo. No ato da inscrição será expedido o recibo comprobatório.

#### **6- Apresentação dos trabalhos**

**6.1** - Os trabalhos deverão ser apresentados de forma a possibilitar uma clara compreensão das idéias , sendo obrigatória apresentação de:

- Justificativa teórica]
- Planta Baixa
- 02 (duas) vistas, no mínimo
- 01 (um) corte, no mínimo
- Detalhamento da estrutura
- Ilustração (desenho ou imagem gráfica perspectivada)
- As pranchas devem ser auto-explicativas.

Deverão ser entregues todas as peças gráficas em no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) pranchas no formato A3 em papel couchê ou papel comum fixado em um papel de alta gramatura como apoio, contendo o projeto esquematizado conforme os itens citados.

**6.2** - As pranchas de apresentação não poderão conter quaisquer dados que identifiquem a autoria dos trabalhos, sob pena de desclassificação.

**6.3** - As pranchas deverão ser embaladas em envelopes perfeitamente lacrados com as seguintes informações: 1º Concurso “Boom Design”, sem identificação do concorrente.

**6.4** - A identificação dos concorrentes será feita através de ficha (conforme modelo) que deverá está inserida dentro do envelope, em papel destacado.

## **MODELO**

1º Concurso “BOOM DESIGN”

**1** - Nome dos participantes

**2** - Orientador

**3** - Instituição de Ensino

**4** - Telefones

**5** - E-mail dos participantes

**6.5** - No ato da instalação do julgamento, serão destacados as fichas de identificação dos trabalhos, dando-lhes um mesmo número, mantendo-os sob a guarda da organização até a sessão solene de divulgação dos resultados, ocasião em que estes serão abertos.

**6.6** - Sob nenhum pretexto serão aceitos trabalhos que não forem entregues na forma e prazo determinados por este regulamento.

## **7 - Entrega dos trabalhos**

Os trabalhos deverão ser entregues até as 18:00 do dia 03 de maio de 2010, na Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo do ICF- localizado na Rua Napoleão Lima nº1880, Jockey. No ato da entrega será expedido um recibo comprovante da entrega do trabalho.

## **8 - Julgamento**

**8.1** - O julgamento dos trabalhos será realizado por uma Comissão Julgadora composta por 05 (cinco) membros, previamente definidos pela Organização do Evento. A decisão da Comissão Julgadora será soberana e dela não caberá qualquer recurso.

**8.2** - A Comissão Julgadora se resguarda o direito de não escolher nenhum dos trabalhos

apresentados.

**8.3** - Serão priorizados os seguintes critérios de julgamento:

- Apresentação conforme o regulamento
- Quesito inovação
- Conforto térmico
- Incentivo artístico
- Socialmente eficiente
- Compatibilidade e adequação da proposta ao objetivo do concurso

**8.4** - Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem a todos os artigos deste regulamento. A comissão julgadora poderá resolver qualquer outro caso não previsto neste regulamento.

## **9 - Premiação**

**9.1** - A premiação constará dos seguintes prêmios:

1º lugar : R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

2º lugar : R\$ 600,00 (seiscentos reais)

3º lugar : R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Todos os participantes receberão certificado.

**Obs.:** A critério da Organização do "Boom Design", os premiados poderão ser ou não executados.

## **10 - Divulgação**

Os resultados do presente Concurso serão divulgados em evento de premiação no dia 20 de maio de 2010 no Auditório do Instituto Camillo Filho ,prédio 1. Rua Napoleão Lima nº 1175, Jockey.

## **11 - Esclarecimento de Dúvidas**

As consultas para esclarecimento de dúvidas sobre o concurso deverão ser feitas exclusivamente através dos seguintes e-mails: [danilo\\_servio@yahoo.com.br](mailto:danilo_servio@yahoo.com.br) ; [josinara\\_mr@hotmail.com](mailto:josinara_mr@hotmail.com) ; [lorenamoura00@hotmail.com](mailto:lorenamoura00@hotmail.com) . As respostas serão encaminhadas via e-mail.

## **12 - Disposições finais**

**12.1** - A entrega do trabalho implica em aceitação expressa dos termos deste Regulamento por parte dos inscritos.

**12.2** - As propostas vencedoras poderão ser ou não utilizadas como objeto de divulgação e de execução pela **Organização de I ° Concurso “Boom Design”**, devendo os concorrentes estarem cientes e de acordo com a cessão dos direitos de imagem e de execução dos projetos.

**12.3** - Os trabalhos que não forem premiados deverão ser retirados da Casa de Arquitetura no prazo de até 15 dias após a divulgação da premiação, não se responsabilizando os organizadores pelo material após essa data.

Teresina, Piauí

Organização do I ° Concurso “BOOM DESIGN”.

## **COMISSÃO ORGANIZADORA**

- Áureo Tupinambá Júnior
- Danilo Sérgio Araújo
- Josinara Mendes Ribeiro
- Lorena Moura Santana